

4º ADITIVO CONTRATO Nº 019-2019.

Dispensa de Licitação nº 006/19 – Processo nº 023-19.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº. 700, inscrito no CNPJ sob nº. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO** e, de outro lado os Srs. **ALBERI FRITSCH**, CPF sob nº. 200.408.570-34, e **AIRTON FRITSCH**, CPF sob nº 305.141.340-20, residentes neste Município, de ora em diante denominados **LOCADOR**, celebram o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de área de terras de aproximadamente 1,5 ha, destinadas ao encerramento do aterro controlado – localidade de Pulador Sul, datado de 06/03/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 05 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA


Altera a Cláusula Quarta passando a ser pago, a contar de 06/03/2023 o valor mensal de R\$ 2.855,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,71%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá-RS, 03 de março de 2023.


ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.


AIRTON FRITSCH

Locador.


ALBERI FRITSCH

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 